



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CLAUDIO ABRANTES

L I D O
Em 30/04/13
Assinatura do Membro

IND 10922/2013
INDICAÇÃO Nº
(Do Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Sugere ao Diretor do DFTrans cobrar o efetivo cumprimento por parte da Viação respectiva, permissionária da linha 670, Planaltina/Cerâmica, o seu regular funcionamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor do DFTrans, o efetivo cumprimento por parte da Viação respectiva, permissionária da linha 670 – Planaltina/Cerâmica, que cobre o Assentamento Fazenda Larga, o regular funcionamento da referida linha.

JUSTIFICAÇÃO

A Linha 670 – Planaltina/Cerâmica, foi arrematada por meio de licitação pública pelo Sr Orozino Mendes Barbosa, que há mais de um ano não cumpre com o firmado na referida Licitação, estando a população que reside na Cerâmica e trabalha ou estuda em Planaltina sem o transporte para seus afazeres.

Pelo exposto, peço o apoio dos ilustres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,


DEPUTADO CLAUDIO ABRANTES
Partido dos Trabalhadores

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 10922/2013
Folha Nº 01 de 01

Leu 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 10922 / 2013

Folha N° 02 de 02